



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.152

DE 28 DE AGOSTO DE 2.020.

**PUBLICADO
D.O.M**

28 AGO 2020

Edição EXTRA

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 871, DE 06 DE MAIO DE 2020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/19”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora **DAIANE APARECIDA DA SILVA – RE 14.417**, solicitou cancelamento da licença-prêmio, a qual encontra-se programada para descanso no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 999/19; e

Considerando a manifestação favorável da Secretária Municipal de Modernização e Comunicação acostada as fls. 29 dos presentes autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 871, de 06 de maio de 2.020, que concedeu licença-prêmio a servidora **DAIANE APARECIDA DA SILVA – RE 14.417**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.893.953-3, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo